



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora Vanessa Gonçalves

INDICAÇÃO Nº 60 2020

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia inclua toda a extensão da Comunidade Rural Santa Terezinha do Caburi (Parintins-AM) no cronograma de distribuição de energia referente ao Programa Luz Para Todos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

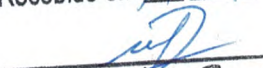
Tendo em vista as atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor nesta Casa Legislativa, ressalto as reivindicações dos moradores da Comunidade Rural Santa Terezinha do Caburi (Parintins-AM). Os comunitários pedem a execução do Programa Luz Para Todos de forma integral na região.

De acordo com eles, grande parte da Comunidade já foi contemplada com energia elétrica. No entanto, aproximadamente cinco famílias aguardam a conclusão do serviço. É unânime o entendimento de que o fornecimento de energia elétrica ao consumidor é um serviço público essencial. Portanto, deve-se garantir o acesso ao recurso, como recomenda o Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor que trata sobre a necessidade de prestação desses serviços em caráter contínuo.

Considerando que tal benefício vai contribuir para a qualidade de vida dos comunitários, bem como o direito da população, solicito que a empresa Amazonas Energia inclua essas famílias da Comunidade Santa Terezinha do Caburi no cronograma de distribuição de energia do Programa Luz Para Todos. Assim esperamos contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2020.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora 

Recebido em 27/05/20

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP